

ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CÃO SEMED

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretraia Municipal de Gestão Administrativa, situada na Estrada de Rodagem s/nº— Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMED que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Registramos a presença do representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, o Sr. Guilherme Dourado Viana. Em seguida, a Sra. Presidente da Comissão solicita os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CREDENCIADOS	
EMPRESA	REPRESENTANTE
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA	ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES
CNPJ: 24.901.546/0001-81	CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
SERVIÇOS LTDA	CPF: 789.248.632-15 RG: 4933371
CNPJ: 22.345.630/0001-30	SSP/PA
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME	VINICIUS QUEIROZ DOS REIS
CNPJ: 28.439.373/0001-82	BATISTA
	CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-6
	SSP/PA
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA
CNPJ: 10.971.680/000144	SILVA
	CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702
:	SSP/PA

Registramos que a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 17.699.126/0001-07 não se credenciou no certame apenas protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, conforme conta nos autos, onde os mesmos foram recebidos e rubricados por todos os presentes. Desta forma, os demais licitantes estão devidamente credenciados. Após o credenciamento foi aberta a palavra para manifestações. Não houve manifestações. Foi solicitado os envelopes de habilitação e de propostas de preços, onde passou aos licitantes para rubricar os lacres dos envelopes, e conferirem suas inviolabilidades. Por razões de força maior, onde a presidenta da Comissão de Licitação está em luto, a sessão foi suspensa, com retorno marcado para manhão dia 19 de setembro de 2023 as 09 horas e 30 mintos neste mesmo local. Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 10 horas 00 min lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

A

Página 1 de 2

Municipal de A



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosani Patricia Castro Oliveira PRESIDENTE DA CPL

> Laís Santos Silva **MEMBRO**

Condreina Santos de Sousa Andreina Santos de Sousa **MEMBRO** 

Guilherme Dourado Viana Engenheiro da Prefeitura de Mojuí dos Campos Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715 J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.901.546/0001-81

Josimar dos

CRF: 789/248.632-15 RG: 4933371

Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.345.630/0001-30

Angria de Paula Santos da Silva CPF: 730,770 892-20 RG: 3878702

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 10.97 1680/0001-44

VINICIUS QUEIRO DOS REIS BATISTA CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-6 SSP/PA VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 28.439.373/0001-82



# TP 001/2023-SEMED

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### **EMPRESA**

J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.901.546/0001-81

Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.345.630/0001-30

VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 28.439.373/0001-82

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.971.680/000144

RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 17.699.126/0001-07

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMED

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretraia Municipal de Gestão Administrativa, situada na Estrada de Rodagem s/nº-Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para dat continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMED que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Registramos a presença do representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, a Sra. Luany Caroline Lopes. Registramos a presença dos representantes das empresas licitantes, conforme quadro de demonstrativo abaixo:

	1
EMPRESA LA FONTINELE HUNGO EN	REPRESENTANTE
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81	ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E	CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715
SERVIÇOS LIDA	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 22.345.630/0001-30	CPF: 789.248.632-15 RG: 493337
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 28.439.373/0001-82	SSP/PA VINICIUS QUEIROZ DOS REIS BATISTA
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.971.680/000144	CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-0 SSP/PA
	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA
	CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702 SSP/PA

Dando contuidade ao processo a sra Presidente realizou a abertura dos envopes de HABILITAÇÃO das empresas licitantes, uma vez que todos já haviam passo vista e rubricaram, confirmando suas inviolabibilidades no dia anterior, conforme foi registrado em ata do dia 18/09/2023, anexa nos autos. Sobre os documentos de habilitação da empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre os documentos de habilitação da empresa YKJ BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre os documentos de habilitação da empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME, verificouse que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, o representante da empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA falou sobre o endereço da empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME na Certidão do FGTS que estava divergente em relação aos demais documentos apresentados. Em consulta a ultima alteração contratual da empresa podemos oberservar que a empresa sinalizou sobre a mudança de endereço da mesma. Em resposta a camissão afirma que não há impedimentos em relação a documentação apresentada, uma vez que a certidão do FGTS está devidamente regular, sem restrições. A representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, também questionou sobre os indices do balanço apresentado pela VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME onde não encontrou o Grau de individamento. A

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

presidente verificou que a empresa apresentou o Indice de Solvencia Geral. Então decidiu fazer consulta sobre a a finalidade do grau de solvência, em resposta de consulta foi verificado que o grau de Solvencia tem a mesma finalidade do grau de endividamento, conforme (TCU, Acórdão nº 2.373/2013 - Plenario, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julgado em 4/09/2013; e Acórdão nº 773/2011 – Plenário Rel Min. Andre de Carvalho, julgado em 30/03/2011). Portanto, a solvência nada mais é do que a capacidade de uma companhia de honrar com suas obrigações financeiras. Sobre os documentos de habilitação da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre os documentos de habilitação da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, verificouse que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Encerreou-se a fase de habilitação. Dando contuidade, foi aberto os envelopes de Proposta de preços, da forma que segue: Empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 368.175,27 (trezentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e vinte sete centavos). Empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP apresentou a proposta no valor de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME apresentou a proposta no valor de R\$ 350.092,35 (trezentos e cinquenta mil noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 367.220.98 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Empresa Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 340.198,93 (trezentos e quarenta mil cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos). A empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP ofertou o menor preço global de 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). O valor orçado pela Administração é de R\$ 400.166,61 (quatrocentos mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Rassaltamos que esta comissão não faz analise técnica de engenharia para feito de total conformidade da proposta apresentada. Por este motivo, estaremos solicitando ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, que emita um parecer técnico referente as conformidades da proposta através das planilhas de composição de custo apresentadas pela mesma. Abrimos o prazo de 02 (duas) horas para que o setor nos forneça o parecer solicitado. Em atendimento a nossa solicitação o setor com a devida responsabilidade e pontualidade nos retornou com o Parecer Técnico favorável, onde declaram que a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP não apresentou divergências na proposta apresentada. Aberta a palavra, o representante da empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA manifesta intenção de recurso contra a classificação da proposta da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP onde diz que os preços dos insumos apresentados da mão-de-obra (serventes) são inexequiveis por estarem abaixo do valor de mercado, no caso, abaixo do valor do sindicato da categoria, conforme art. 48 da lei nº 8.666/93. O representante da empresa Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA também manifestou intenção de recurso contrata a classificação da proposta de preço da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP onde fala sobre a contrariaedade da proposta da empresa classificada, haja vista o não cumprimento dos requisitos de admissibilidade da sua proposat e demais itens que a compõe, o calculo de BDI está em desacordo com a exigência do anexo do edital, zerou os percentuais do PIS e COFINS, bem como não apresentou alíquota do CPRB que se estabelecepercentual de 1 A 4,5% na forma da IN nº 2.053/2021, na forma do acordão nº 2622/2013-TCU-PLENÁRIO. Desta forma, a sessão será suspensa para que a empresa apresente suas razões do recurso, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações os quais deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data a lavratura desta ata e cinco mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarzões respectivamente, seja o prazo para interposição de recurso será até 26/09/2023 as 14:00hs, o prazo para contrarazões de 27/09/2023 até 03/10/2023 as 14:00hs. Somente após a decisão recursal seguiremos este certame. Registramos que todos serão comunicados sobre continuidade do processo através de correio eletrônico. Em tempo, registramos a saída da representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA antes do encerramento da sessão as 11h:15min, por este motivo não havera assinatura da mesma nesta ata. Nada

Página 2 de 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 14H:30MIN, lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Rosani Patricia Castro Oliveira PRESIDENTE DA CPL

> Laís Santos Silva MEMBRO

Municipal de Molinados Campos Campos

Andreina Santos de Sousa MEMBRO

Luany Caroline Lopes Engenheira da Prefeitura de Mojuí dos Campos Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elimar de Oliveira Pontes CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715 J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81

Josimar dos Santos Silva CPF: 789.248.632-15 RG: 4933371 Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.345.630/0001-30

> Angria de Paula Santos da Silva CPF: 730.770.892-20 RG; 3878702 TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ. 10,971.680/0001-44

Vinicius Queiror dos Reis Batista CPF: 527.287.142-15/RG: 45.3275-6 SSP/PA VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 28.439.373/0001-82

Página 3 de 3



Manufaction de Moining Cos Campos Cam

3ª ATA DE DA SESSÃO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1001/2023-

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretraia Municipal de Gestão Administrativa, situada na Estrada de Rodagem s/nº- Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMED que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, conforme Projeto Básico. Registramos a presença do representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, a Sra. Luany Caroline Lopes Galúcio. Dando continuidade, foi esclarecido que no dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, na segunda ata de abertura da sessão de julgamento de proposta de preço, sagrou-se vencedora a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP com o menor valor ofertado de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). A comissão solicitou analise técnica do setor de engenharia, que se fazia presente na sessão, representado pela Sra. Luany Caroline Lopes Galúcio, engenheira. O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos emitiu o Parecer Técnico conforme solicitado pela Comissão de Licitação, anexo nos autos. O Parecer Técnico foi favorável classificando a proposta da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. Foi aberta a palavra para os representantes das demais empresas participantes do processo, houve manifestação de intenção de recursos. As manifestações foram aceitas pela comissão. Foi aberto o prazo para entrega das razões de recursos. As empresas J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA e Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, protocolaram suas razões em tem hábil, os mesmos foram encaminhados ao Setor de Engenharia e posteriormente a secretaria ordenadora despesa deste processo. Em resposta o setor de engenharia mantem a classificação da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP e a Autoridade Superior ratifica a decisão do setor de engenharia, aceitando, classificando a proposta e declarando vencedora no certame. Registramos que o Parecer Técnico e a decisão da Autoridade Superior estão devidamente anexo nos autos. Esta Comissão também declara a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP vencedora deste processo de licitação, conforme Parcer Técnico e Decisão da Autoridade Superior. Esta ata será encaminhada para os participantes interessados, para maior clareza e transparência dos atos. Destacamos

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que o recurso disponibilizado pela Administração compreende o valor de R\$ 400.166,61 (quatrocentos mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) e o valor ofertado pela empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP vencedora do certame é de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 11H:20MIN, lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Rosani Patricia Castro Oliveira PRESIDE VE DA CPL

> Lais Santos Silva MEMBRO

Andreina Santos de Sousa MEMBRO

Luany Catoline Lopes
Engenheira da Prefeitura de Mojuí dos Campos
Secretaria Municipal de Infraestrutura